



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Manfrinópolis, 11 de maio de 2018.

Ilmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Taisller Guimarães da Silva

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2017, atendendo solicitação do Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista:

1 – ASSUNTO: Contrato de empresa especializada para a confecção e instalação de letreiro da Câmara Municipal de vereadores de Manfrinópolis.

2 – OBJETO:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	42	LETRAS CAIXA EM INOX COM 40CM. ALTURA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS	155,00	6.510,00
02	01	LOGO CAIXA EM AÇO INOX COM 80CM. ALTURA	490,00	490,00
03	01	DESLOCAMENTO E INSTALAÇÃO	180,00	180,00
		TOTAL		7.180,00

3 – EMPRESA VENCEDORA:

GALOS LUMINOSOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



CNPJ: 18.117.924/0001-38

Rua: Paraíba Nº 510

Bairro Vila Nova – Francisco Beltrão PR

CEP: 85.605 – 350

4 – VALOR TOTAL: R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais).

5 – RAZÃO DA ESCOLHA: Trata-se de empresa especializada e exclusiva na prestação do serviço contratado.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O valor é compatível com o praticado no mercado.

7 – FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, onde consta:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

I – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.2.001.3.3.90.39.99.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

9 – A Comissão de Licitação, diante do acima exposto, recomenda a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de letreiro para a Câmara municipal de vereadores de Manfrinópolis, podendo ser realizada com **Dispensa de Licitação**, com base nos dispositivos legais enumerados e para a respectiva homologação.

Claudécir Pegoraro
Presidente da Comissão de Licitação